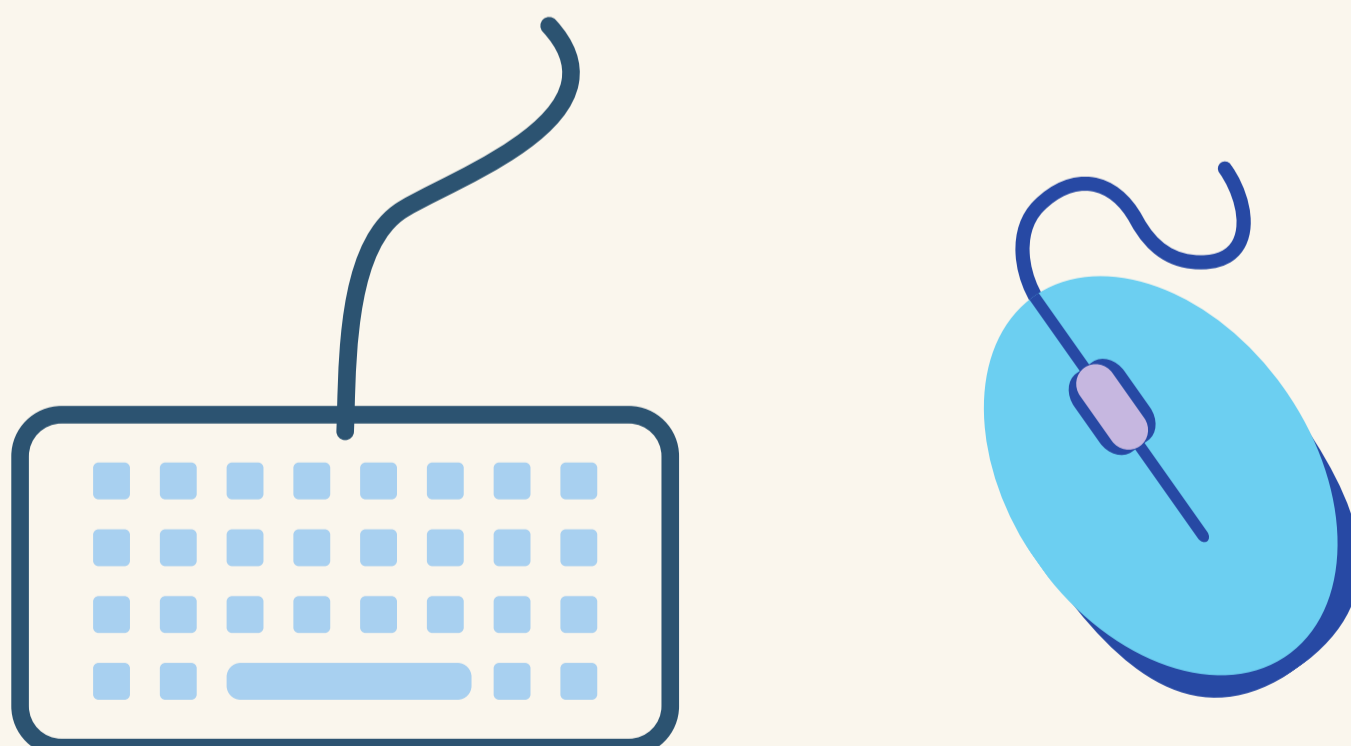


Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital de Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira



Prontuário Hospitalar

Como organizar ?



Belém - Pa
2022

O prontuário Hospitalar : como organizar ?

Elaboração :

Leonilde Sousa dos Santos

Centro de Educação Permanente em Saúde- CEPS

Cleide Alves Viana

Comissão de Revisão de Prontuários CRPron

Maria de Fátima Rabelo Pinheiro

Comissão de Revisão de Prontuários -CRPron

Rozinete Lima Lopes

Centro de Educação Permanente em Saúde-CEPS

Revisão:

Thiago Souza Corrêa

Núcleo de Acesso e Qualidade - NAQ

Apoio:

Renato Marcelo Bordallos Pantoja

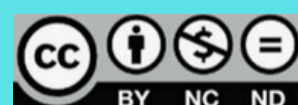
Diretor geral do HPSM HMP

Willian Dias Borges

Diretor Adjunto HPSM HMP

Rosilene do Socorro Ferreira dos Passos

Comissão de Revisão de Prontuários- CRPron



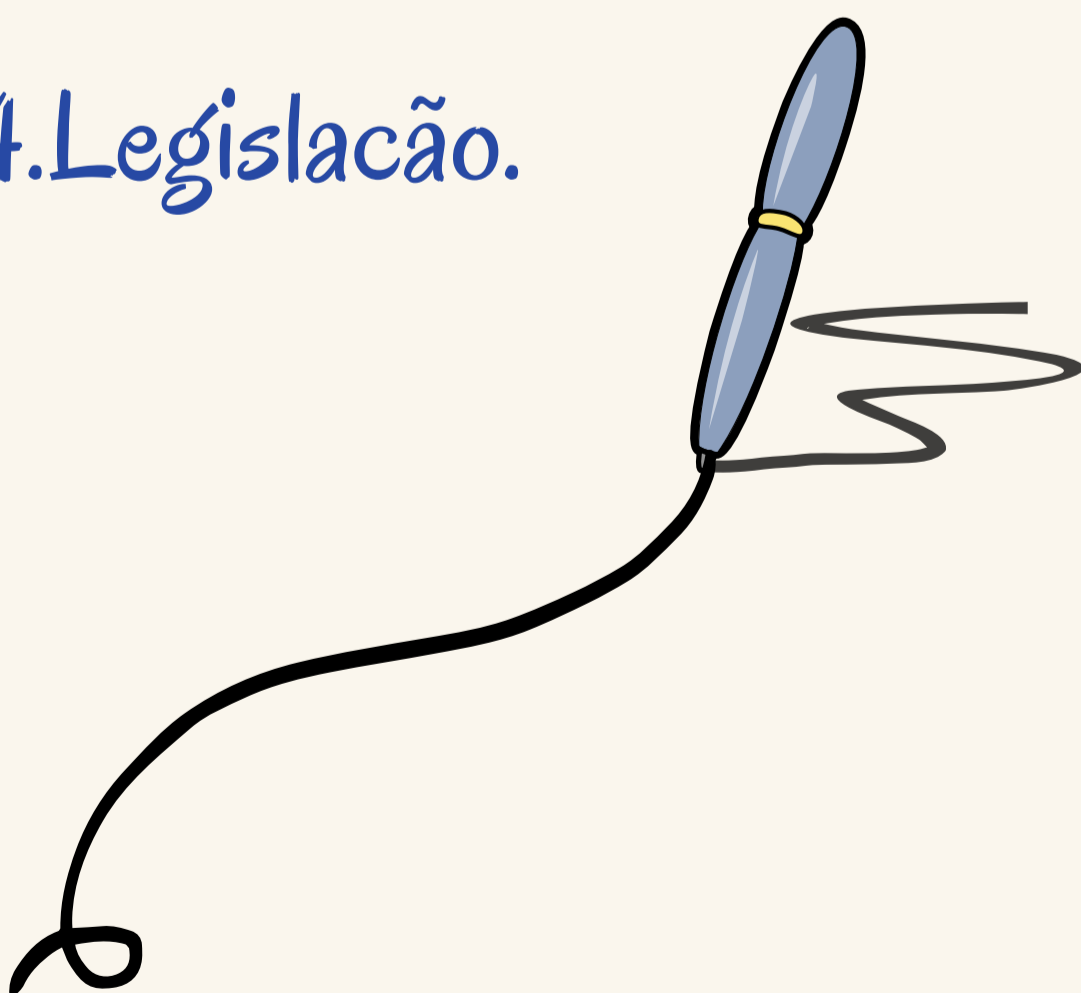
Sumário

1. Funções de um prontuário ?

2. Composição de um prontuário do HPSM-HMP.

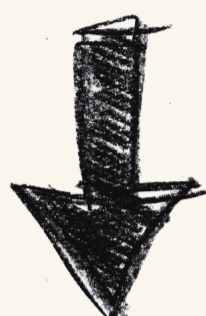
3. Responsabilidades dos profissionais.

4. Legislação.

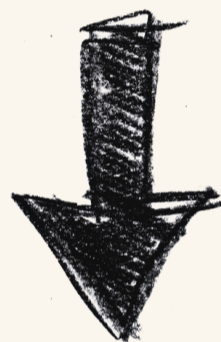


I. Funções do prontuário

ASSISTÊNCIA



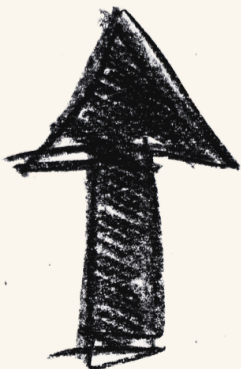
APOIO DIAGNÓSTICO



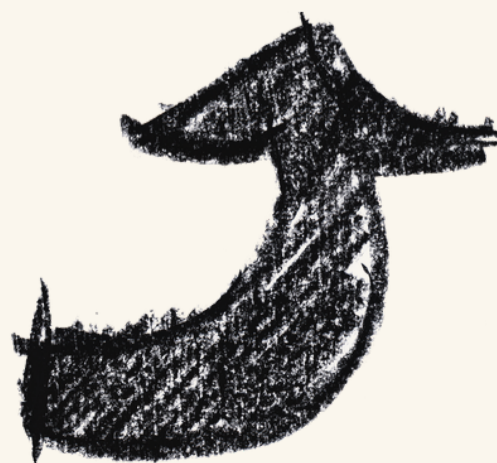
PESQUISA E ENSINO



ADMINISTRAÇÃO



QUALIDADE



2. Composição do prontuário HPSM-HMP.



IDENTIFICAÇÃO

ADMISSÃO HOSPITALAR



ASSISTÊNCIA

ALTA HOSPITALAR

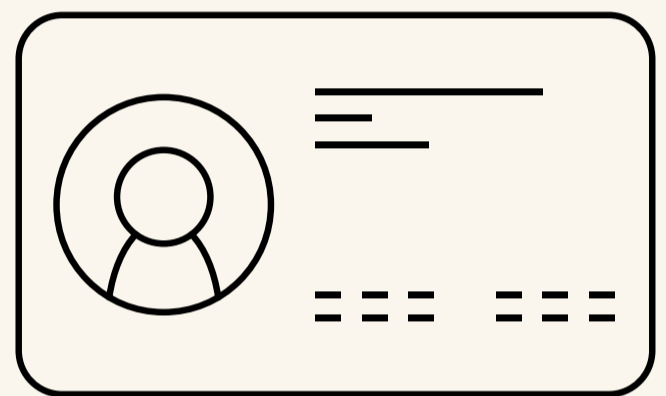


O que não pode faltar?

2.1 CAPA-PRONTUÁRIO DO PACIENTE

(DATA, NOME, NÚMEROS DO PEP, PRONTUÁRIO E SISREG)

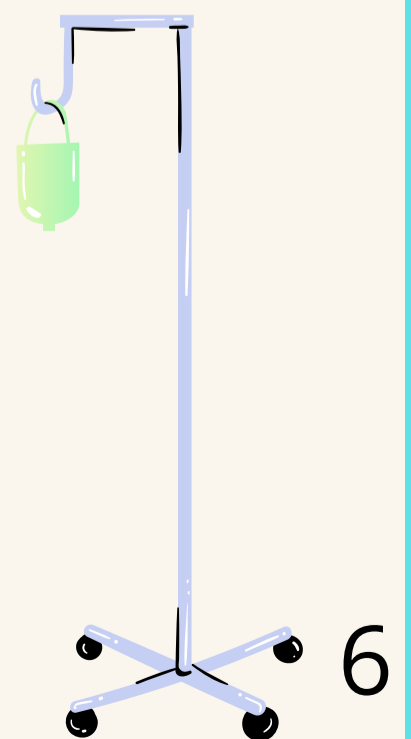
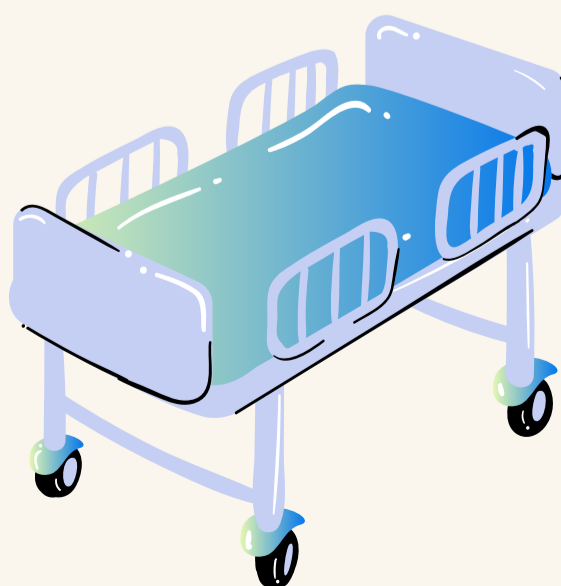
2.2 - AIH (04 VIAS)



2.3 - DIÁRIA DE UTI

2.4 - LAUDO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.5 - GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIAL



O que não pode faltar?

2.6 - PEP DO PACIENTE

**2.7 - CÓPIAS DE DOCUMENTOS DO
PACIENTE**

**(RG, CPF, CARTÃO SUS E
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)**

2.8 - FICHA DE ADMISSÃO

2.9 - FICHA DE INTERNAÇÃO

**2.10 - SUMÁRIO DE ALTA
(02 VIAS)**



2.11 – PRESCRIÇÕES MÉDICAS



2.12 – SBAR

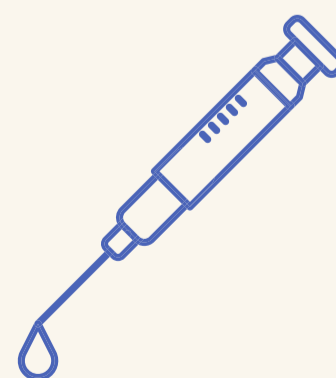
2.13 – EVOLUÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE



2.14 – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.



**ATENÇÃO : TODOS DEVEM SER
ARQUIVADOS EM ORDEM
CRONOLÓGICA.**



O que não pode faltar?

2.15 – BOLETIM DE CIRURGIA + LAUDO DE CIRURGIA (SE OCORRER)



2.16 – HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (ADMISSÃO)

2.17 – DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM

2.18 – BALANÇO HÍDRICO



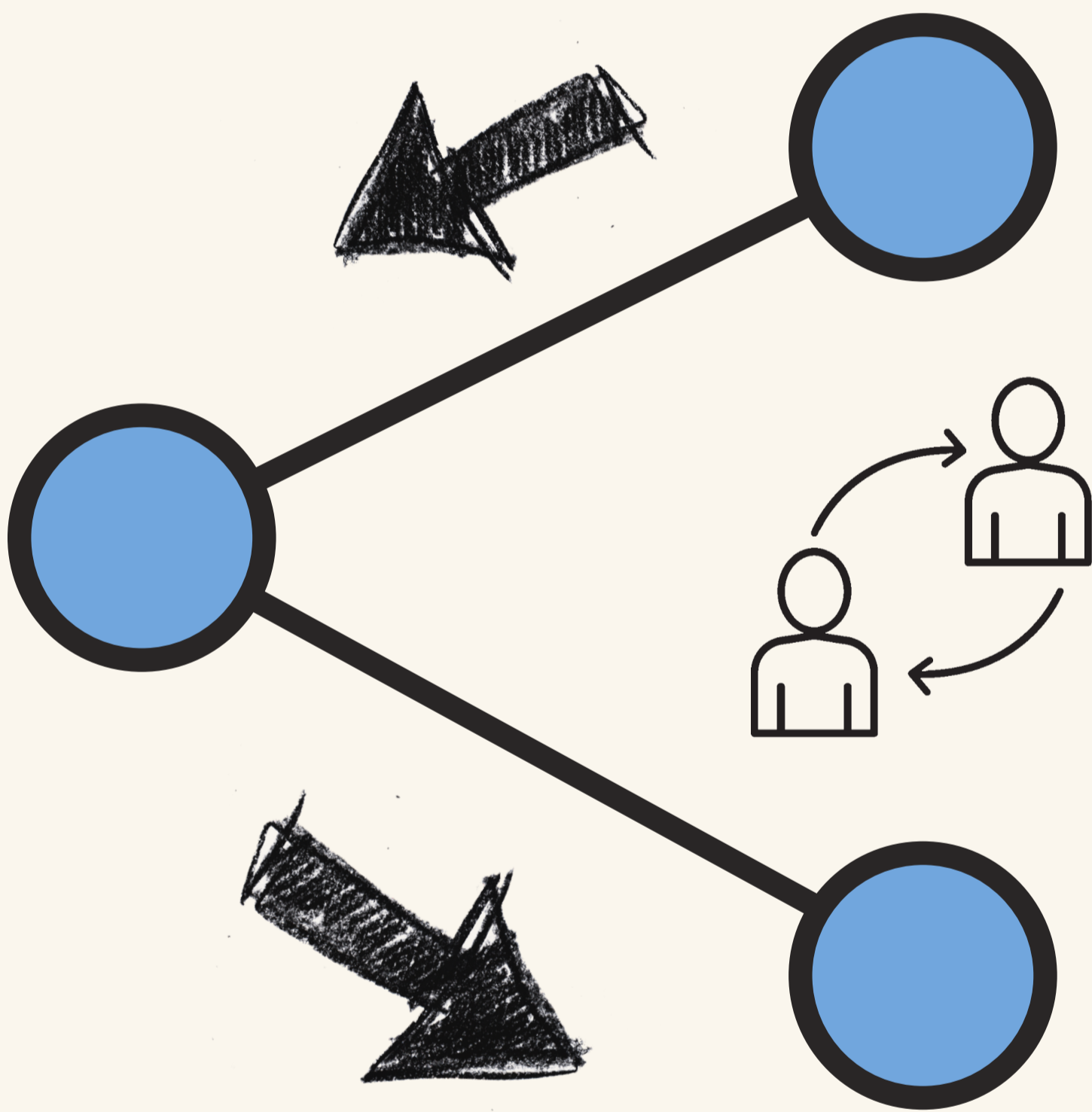
Não esquecer !!!



data, hora, assinatura e carimbo.

O SBAR

DESCREVE A SITUAÇÃO ATUAL, BREVE HISTÓRICO ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES.



DEVE SER UTILIZADO ENTRE AS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS.

2.19 FICHAS DIVERSAS E LAUDOS DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.20 – FICHA DE VISITA MULTIDISCIPLINAR.



2.21 – EXAMES DIVERSOS

2.22 – BOLETIM DE ÓBITO E DECLARAÇÃO DE ÓBITO.

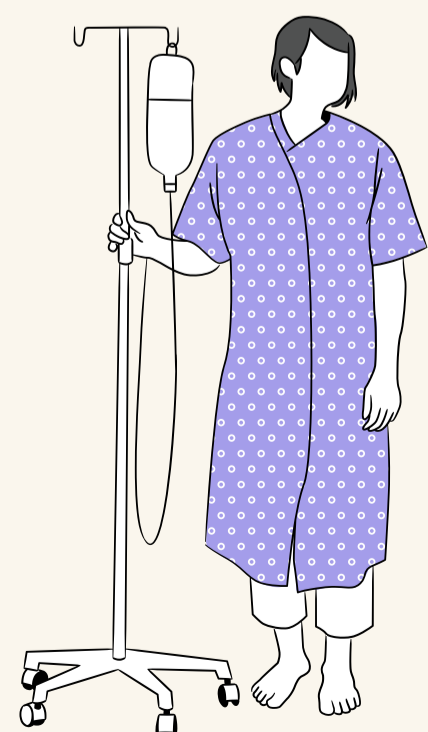
2.23 – FICHA DE NOTIFICAÇÕES DIVERSAS

2.24 FICHA DE HEMODERIVADOS

2.25 – RX

2.26 – TOMOGRAFIA

2.27– OUTROS EXAMES



Atenção!

- Todos os documentos devem ser datados, assinados e ordenados.
- A identificação do paciente deve estar completa e registrada de forma clara e com letra legível.
- Todos os membros da equipe possuem responsabilidades em relação aos registros em prontuário.

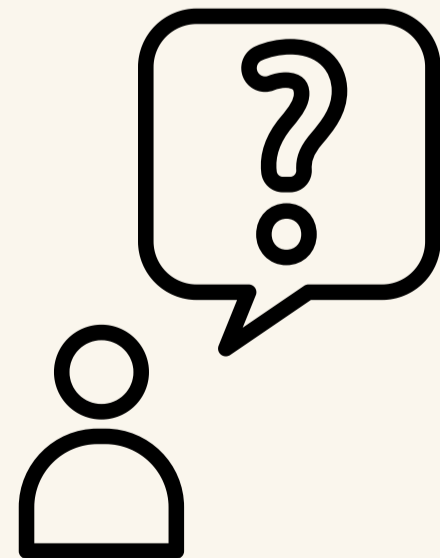
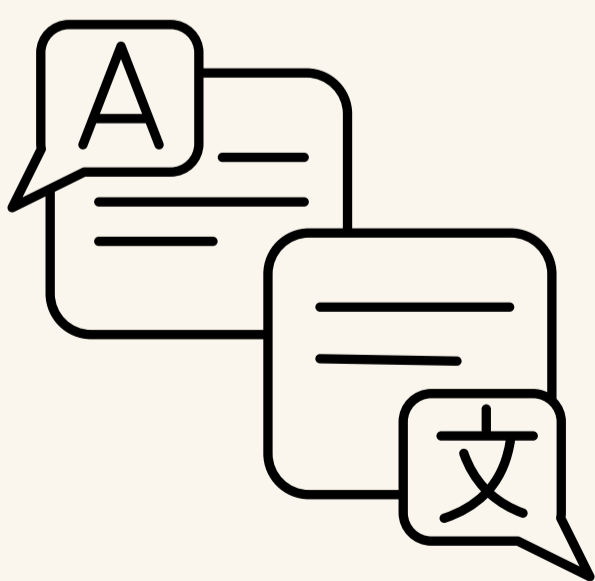


3. Outros cuidados com o prontuário.

- sem riscos,
- sem manchas,
- sem corretivos,
- sem rasuras,



- Identificação adequada,
- cuidados com excessos de siglas,
- deve sempre conter carimbo e assinatura.



Vantagens da organização.

- Otimização do tempo,
- Promove a descentralização das informações sobre estado do paciente,



- Reduz risco de falha humana na condução da assistência,
- Contribui para realização de cuidados com maior segurança.

4. Legislação

Lei 13.787/2018 dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizado para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuários.

Resolução COFEN 429/2012 - Dispõe sobre os registros das ações profissionais no prontuário outros documentos próprios da enfermagem.

Resolução COFEN 358/2009- Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e implementação do processo de enfermagem.



4. Legislação

Resolução CFM Nº 2217, de 27 de setembro de 2018.
Aprova o Código de Ética Médica.

Resolução CFP CFP No 010/05
Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Resolução COFFITO nº 424, de 08 de Julho de 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

Resolução CFN Nº 599, de 25 de fevereiro de 2018. Aprova o Código de ética e de conduta e dá outras providências.

Resolução CFO Resolução no 118 /2012 Aprova o Código de ética e de conduta e dá outras providências.



O prontuário do
paciente é direito e
dever da nossa gente!

